**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 203/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a empresa **COOPRAF i**nscrita no CNPJ sob o nº 10.378.011/0001-63 estabelecida a Rua José Canellas, 177 na cidade de Frederico Westphalen – RS, doravante denominados CONTRATADOS fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018, resolvem celebrar o presente Termo mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado o valor do Item “7” - Amendoim é de R$ 9,00 (nove reais) o kg e a quantidade é de 100kg de acordo com a chamada pública n.º 02/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O limite de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, por ano civil, referente à sua produção é conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Erval Seco, RS, 12 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LEONIR KOCHE** **COOPRAF**

PREFEITO MUNICIPAL PRODUTOR

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica